



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Pelo presente instrumento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado EDUARDO BOTELHO, RESOLVE registrar os preços das empresas **GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ: 22.063.815/0001-52, localizada à Av. Couto Magalhães, 1889B, Centro, Várzea Grande/MT, representada pelo senhor WILSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 299.719.001-06, Tel: 65 3388-6100 / 99982-6601; **R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME**, CNPJ: 14.837.580/0001-80, localizada à Rua Fernando C da Costa, 998B, Centro, Rondonópolis/MT, representada pelo senhor RAFAEL MERLIM, CPF: 027.073.191-12, Tel: 66 99988-4442, 3423-2399; e **MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO**, CNPJ: 10.226.940/0001-57, representada pela senhora RAIANA ESTEFANY DO NASCIMENTO, CPF: 034.435.411-35, localizada à Rua Comandante Costa, 10, Planalto Ipiranga, Varzea Grande/MT; tel: 65 99989-6099/- 3023-4606; em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT do dia 10/04/2018 visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender demanda do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 – TELEFONES E OUTROS						
Empresa: MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	1	TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, VIVA VOZ, TECLA GRANDE E LUMINOSA, DISPLAY LUMINOSO, AUDIO OTIMIZADO EM 33%, CAPACIDADE PARA ATÉ 5 RAMAIS (BASE + 4 RAMAIS) AGENDA PARA 100 CONTATOS, 10				

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

01		TIPO DE TOQUES POLIFÔNICOS, ECO MODE, PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, MODO BABÁ, TRANSFERÊNCIA DE CONTATOS DE AGENDA ENTRE RAMAIS, COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS E CONFERÊNCIA A TRÊS. DIMENSÕES (L x A x P), BASE 108 x 73 x 140mm, FONE + BASE: 108 x 122 x 170mm. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FONE, 1 BASE, 2 PILHAS RECARREGÁVEIS, 1 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT, 1 CABO DE LINHA. EMBALAGEM CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHA MANUAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA REFERÊNCIA (INTELBRAS).	UND	300	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00
01	2	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEIO DIGITAL DE CHAMADAS, MÚSICA EM ESPERA, REDISCAGEM, FLAHS, DISCAGEM POR PULSO OU TOM, CONTROLE DE VOLUME DA CAMPAINHA, MONTAVEL EM PAREDE, BLOQUEIO DE LIGAÇÕES, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, 04-OPÇÕES DE FLASH, HOLD COM MÚSICA DE ESPERA, BLOQUEIO DIGITAL, MEMÓRIA PARA 80 CHAMADAS RECEBIDAS, ACOMPANHA MANUAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UND	500	R\$ 79,80	R\$ 39.900,00
01	3	MICROFONE S/ FIO HEADSET, LAPELA E INSTRUMENTO UHF, SISTEMA 1 FREQUÊNCIA UHF FIXA; DIVERSITY COM 2 ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO; BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO; CHASSIS DE PLÁSTICO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; THD: 0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 A 806MHZ; FAIXA DE OPERAÇÃO: 100MTS SOB CONDIÇÕES TÍPICAS; RESPOSTA EM			R\$ 360,00	R\$ 32.400,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

	FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ, ±3DB; REJEIÇÃO DE IMAGEM: 60DB TÍPICO; REJEIÇÃO A ESPÚRIOS: >60DB TÍPICO; DISTORÇÃO DO SISTEMA (REFERENTE A ±15KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 98DB; SENSIBILIDADE: -109DB PARA SINAD TÍPICO; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 18° A 57°C. (AS CARACTERÍSTICAS DA BATERIA PODEM LIMITAR ESTA FAIXA); VIDA DA BATERIA: 10 HORAS COM 2 PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHA HARD CASE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM COMPONENTES DO SISTEMA: 01 (UM) HARD CASE, 01 (UM) RECEPTOR RE-01, 01 (UM) TRANSMISSOR BT-01, 01 (UM) MICROFONE HEADSET, 01 (UM) MICROFONE DE LAPELA LVM-01, 01 (UM) CABO P10/P10, 01 (UM) CABO P10/P2 ROSCA MACHO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 01 (UM) GUIA DO USUÁRIO.	UND	90		
TOTAL GERAL:		R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)			

LOTE 02- ETIQUETAS**Empresa: MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	1	ETIQUETA ADESIVA INKJET/LASER DIMENSOES MINIMAS 143,3X199,9 MM.CAIXA COM 100 ETIQUETAS. REF. A4368. PRODUTO COM SELO F.S.C FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA (PIMACO)	CX	600	R\$ 48,50	R\$ 29.100,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT**Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

02	2	ETIQUETA ADESIVA INKJET/LASER DIMENSÕES MINIMAS 38,1MMX99,0MM CAIXA C/1400 ETIQUETAS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE REF. A4363 FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA (PIMACO)	CX	600	R\$ 48,50	R\$ 29.100,00
02	3	ETIQUETA ADESIVA INKJET/LASER DIMENSÕES MINIMAS 55,8MMX99,0MM CAIXA C/100 FOLHAS COM 1000 ETIQUETAS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE REF. A4350. FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA(PIMACO)	CX	600	R\$ 48,50	R\$ 29.100,00
02	4	ETIQUETA ADESIVA INKJET/LASER DIMENSÕES MINIMAS 67,7MMX99,0MM CAIXA C/800 ETIQUETAS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. REF. A4365 FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA(PIMACO)	CX	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
02	5	ETIQUETA ADESIVA INKJETLASER DIMENSÕES MINIMAS 288MMX200MM CAIXA C/25 ETIQUETAS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. REF. A4267. FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA(PIMACO)	CX	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
02	6	ETIQUETA CBP 100'X 155 BCO COUCHE 35 METROS	UD	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
02	7	ETIQUETA CBP 100 X 50 BCO 35 METROS	UD	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 249.650,00		

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

5

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

LOTE 03 – PAPEIS ESPECIAIS						
Empresa: R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME / 14.837.580/0001-80						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	1	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA DE 180GR X M², NA COR BRANCA, COM 50 FOLHAS MEDIDAS 210X297MM.	PCTE	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
03	2	PAPEL COUCHE 170G RESMA COM 500 FLs. FOLHA TAMANHO A4 210X297MM	PCTE	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
03	3	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 90G/M², COR BRANCA, RESMA COM 500(QUINHENTAS) FOLHAS CADA, EMBALADAS EM MATERIAL PLASTIFICADO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE, ACONDICIONADAS EM CAIXA, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DA RESMA, SEM O USO DE ETIQUETAS E/OU ENCARTES, DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS A MARCA DO FABRICANTE E A CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL FSC, CERFLOR OU EQUIVALENTE COM ISSO 9001 E ISSO 14001, FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA REFERÊNCIA (CHAMEX OU REPORT)	UND	3.000	R\$ 25,01	R\$ 75.030,00
03	4	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM PACOTE COM 400 FOLHAS	PCT	2.500	R\$ 17,01	R\$ 42.525,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

03	5	PAPEL PHOTO PAPER A4 180 GR C/50 FLS. A PROVA D'AGUA	PCT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
03	6	PAPEL PHOTO PAPER A4 230 GR C/50 FLS. A PROVA D'AGUA	PCT	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
03	7	PAPEL PARA PLASTIFICAÇÃO, POLASEAL, 125 MICRAS, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL A QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO UV. MEDINDO: 220x307mm. PACOTE COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	800	R\$ 84,99	R\$ 67.992,00
03	8	PAPEL PARA PLASTIFICAÇÃO, POLASEAL, 125 MICRAS, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL A QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO UV. MEDINDO: 66x99mm. PACOTE COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
03	9	PAPEL FOTOGRÁFICO A PROVA D'AGUA, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 dpi. ALTO BRILHO E SECAGEM RÁPIDA. FORMATO A4-210x297mm, 135g/M2. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
03	10	PAPEL-CASCA DE OVO BRANCO 180G, A4. PACOTE COM 50 FLS.	PCT	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
03	11	PAPEL OPALINE TAMANHO A4, 210x297mm, NA COR BRANCA, 180g/m². PACOTE COM 50 fls	PCT	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

03	12	PAPEL COUCHÊ TAMANHO A4, 210x297mm, NA COR BRANCA, 180g/m². PACOTE COM 50 fls.	PCT	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
03	13	PAPEL COLOR PLUS TAMANHO A4, 210x297mm, COLORIDO, 180g/m². PACOTE COM 25 fls.	PCT	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL:			R\$ 299.997,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)			

LOTE 04 – PASTAS						
Empresa: GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	1	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ, TAMANHO A4 28,5 X 31,5 X 7,3CM LOMBADA ESTREITA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA CONTENDO A PROCEDENCIA DO ITEM. FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA SUGERIDA (CHIES)	UND	10.000	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00
04	2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO A4 28,5 X 31,5 X 7,3CM LOMBADA LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA CONTENDO A PROCEDENCIA DO ITEM. FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA SUGERIDA (CHIES)	UND	10.000	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

04	3	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, COM DIMENSOES DE 335X245X20MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
04	4	PASTA SANFONADA 12 DIVISÕES, TAMANHO A4, CHAPA-TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA. BORDAS EM TECIDO COM COSTURA REFORÇADA. POSSUI SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSOS NÃO ADEREM AS DIVISÕES PLÁSTICAS INTERNAS. ACOMPANHA INDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO. ELÁSTICO ACOMPANHA A COR DA PASTA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE, E 100% RECICLÁVEL. MEDIDAS: 330X240X25MM PESO 300,0 G(LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	UND	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
04	5	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, COM DIMENSOES DE 335X245X35MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
04	6	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, COM DIMENSOES DE 335X245X55MM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
04	7	PASTA C/ ABA E ELASTICO PLASTICO DE PAPELÃO ESPESSURA 250G/M, NO TAMANHO OFICIO COM PASTA CARTÃO, DIVERSA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TCE - CÓDIGO 162509-8	UND	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

04	8	PASTA CATALOGO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS CAPAPERSONALIZAVEL CRISTAL TAMANHO 245X235MM MARCA SUGERIDA YES	UND	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
04	9	PASTA CATALOGO, PLASTICA EM PVC, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS 0,12 MICRAS, NO TAMANHO 245 X 235MM, COM 4 FUROS E COLCHETES E COM VISOR	UND	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
04	10	PASTA CATALOGO, PLASTICA EM PVC, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 0,12 MICRAS, NO TAMANHO 245 X 335 MM, COM 4 FUROS E COLCHETES E COM VISOR	UND	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
04	11	PASTA CRISTAL C/ GRAMPO TRILHO COM DIMENSÕES DE 216X330MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
04	12	PASTA ELASTICA EM PLASTICO OFICIO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELASTICO NA COR CRISTAL COM 235MMx350MM. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20.000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
04	13	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO, MARMORIZADA PLASTIFICADA NA COR MARRON COM PONTEIRAS PLASTICAS NAS EXTREMIDADES E VARETA INTERNA EM METAL, MEDIDA 360X240MM EMBALAGEM COM	UND	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT / Tel.: (65) 3313-6222

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
TOTAL GERAL:			R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais)			

LOTE 05 - TRENAS E OUTROS

Empresa: GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	1	TRENA ANUAL DE FIBRA LONGA, 100 METROS.	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
05	2	TRENA A LASER 40 METROS. (REF. BOSCH/ GARMIN).	UND	30	R\$ 323,00	R\$ 9.690,00
05	3	GUARDA-CHUVA TIPO PORTARIA / RECEPÇÃO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, VARETAS EM AÇO RESISTENTE E NYLON OU POLIÉSTER RESINADO NACIONAL, COR PRETA/ E OU AZUL MARINHO, TAMANHO: 1.40M DE DIÂMETRO.	UND	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
05	4	CAPA DE CHUVA EM PLASTICO PVC FORRADA, COM CAPUZ, COM BOTÃO FRONTAL AMARELO	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
TOTAL GERAL:			R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).			

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93;

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato (Minuta – Anexo VII);

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.2. Emitir ordem de fornecimento/Requisição estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento.

6.3. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

6.7. O objeto licitado será entregue na sede da **CONTRATANTE**, no endereço estabelecido no edital e seus anexos.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo VIII do Edital da Licitação).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.5.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.5.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

7.5.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/83:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento contratual;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

11 - DO FORO



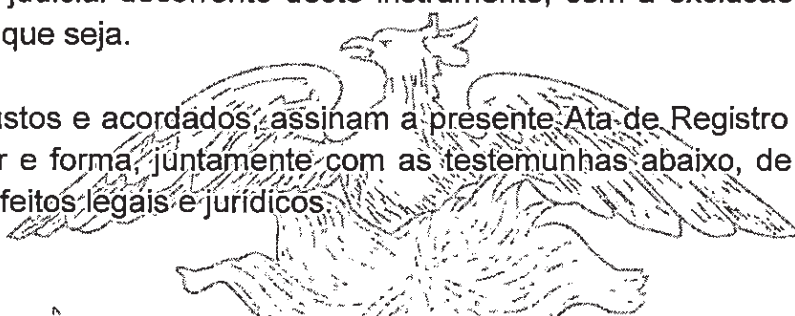
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



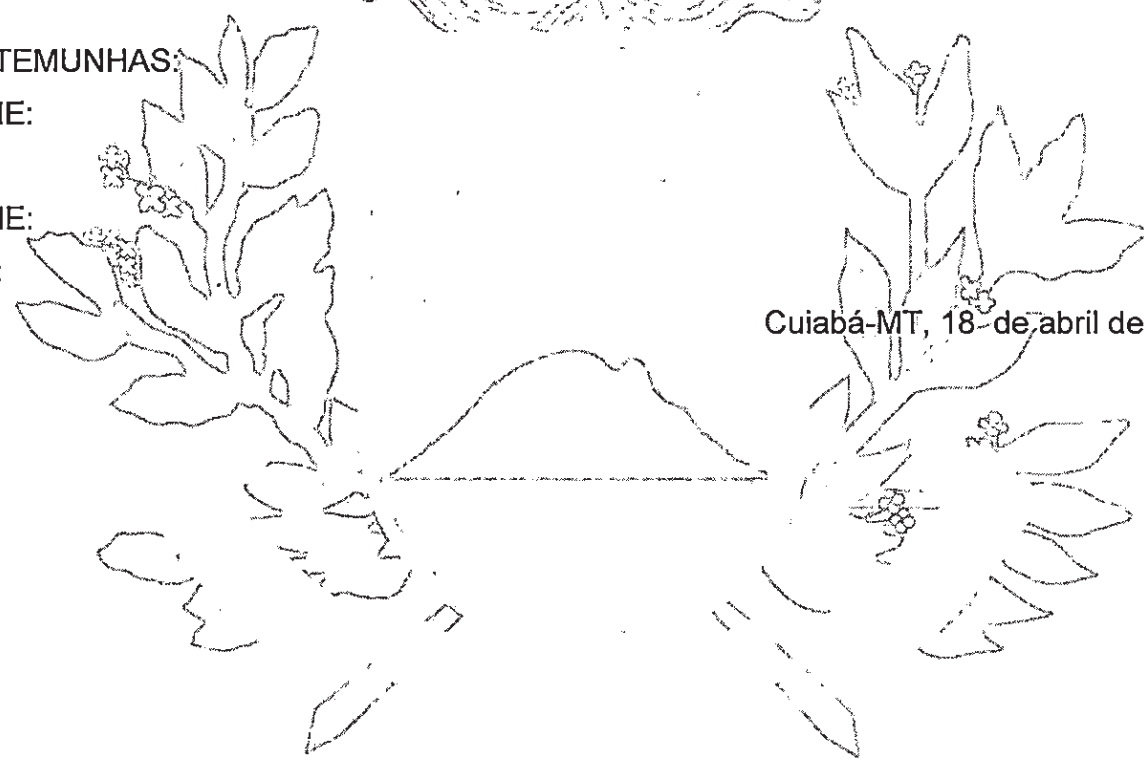
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Cuiabá-MT, 18 de abril de 2018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

CONTRATANTE:	DEPUTADOS DA MESA DIRETORA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ Nº 03.929.049/0001-11	EDUARDO BOTELHO PRESIDENTE Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário GUILHERME MALUF 1º SECRETÁRIO

GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - 22.063.815/0001-

52

WILSON DA SILVA OLIVEIRA - 299.719.041/0001-80

R. Merlim Rocha da Silva-ME

Rua Fernando C da Costa nº 998-B

Centro - CEP.78700-100

Rondonópolis - Mato Grosso

R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME -14.837.580/0001-80

RAFAEL MERLIM - 027.073.191-12

MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO - 10.226.940/0001-57
RAIANA ESTEFANY DO NASCIMENTO - 034.435.411-35